

ÉPOCA 2024/2025

PO 14 – ENCONTRO NACIONAL SUB 14 FEMININOS
(Regulamento aprovado em Reunião de Direção de 23 de Julho de 2024)

1ª FASE - CAMPEONATO REGIONAL SUB-14 INFANTIS FEMININOS

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 14/SUB-14, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até **15/08/2024**. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

2. JOGADORES PARTICIPANTES

Podem participar as atletas nascidas em 2011 e 2012 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial N° 1 da FAP da época 2024/2025.

Podem ainda participar as atletas nascidas em 2013 e 2014 com aptidão de "Apto a Infantis".

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial N°1 da FAP da época 2024/2025.

4. FORMA DE DISPUTA – ANDEBOL 6 x 6 jogadoras (5 + 1 Guarda-Redes)

4.1. *Campeonato Regional por Fases e sem classificações*

🚩 **1ª Fase – 9 Equipas, T x T, 2 voltas**

🚩 **2ª Fase – definir posteriormente, conforme o número de equipas inscritos**

🚩 **3ª Fase – definir posteriormente, conforme o número de equipas inscritos**

Nota:

- ***Campeonato Regional sem classificação***
- ***Árbitros Jovens dos Clubes Organizador ou Árbitros da Academia da AA Viseu***
- ***De Fase para Fase poderão inscrever novas equipas ou equipas "B" dos Clubes em prova***

5. TEMPO DE JOGO

(25' + 25') + 10'

6. EQUIPAS PARTICIPANTES/RESULTADOS DO SORTEIO C.R. 1ª FASE – 25/09/2024

ACOF	7	GC TAROUCA	4
AD ACAD. ANDEBOL SPS “BRANCO”	6	LUSITANO FC	1
AD ACADE ANDEBOL SPS “AZUL”	9	CDRJ ANREADE	3
CBV/EB AZEREDO PERDIGÃO	8	EPA MOIMENTA DA BEIRA	5
ABC NELAS	2		

DATAS DAS JORNADAS – 1ª FASE

1ª	Jornada	13/10/2024	10ª	Jornada	15/12/2024
2ª	Jornada	20/10/2024	11ª	Jornada	22/12/2024
3ª	Jornada	27/10/2024	12ª	Jornada	29/12/2024
4ª	Jornada	03/11/2024	13ª	Jornada	05/01/2025
5ª	Jornada	10/11/2024	14ª	Jornada	12/01/2025
6ª	Jornada	17/11/2024	15ª	Jornada	19/01/2025
7ª	Jornada	24/11/2024	16ª	Jornada	26/01/2025
8ª	Jornada	01/12/2024	17ª	Jornada	02/02/2025
9ª	Jornada	08/12/2024	17ª	Jornada	09/02/2025

7. ENCONTRO NACIONAL – 26, 27, 28 e 29 de Junho de 2025

Por inscrição direta na FAP

8. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

Art.º 9.º - Com exceção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:

1. Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas, serão comunicados em documento de sorteio.

3. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.

4. Em regime de concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.

10. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

1. Os clubes, nesta prova, deverão inscrever nos jogos realizados na situação de visitado, um Gestor de Segurança / Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no subtítulo 2 do Título
2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.

11. ARBITROS/OFCIAIS DE MESA CROM

1. Da responsabilidade dos Clubes interveniente em cada jogo.
2. ***Os Árbitros também podem ser da Academia da AA Viseu.***

12. HOMOLOGAÇÃO DOS CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O Processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (Incluindo as fotografias elucidativas de todo o pavilhão e Regulamento de Segurança).
3. Nas fases em concentração a indicação de campo é da responsabilidade da FAP.

13. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

1. ***De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:***
 - a. Não há Substituições, quando em processo defensivo:***
 - O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
 - Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.
 - b. Proibição de defesas mistas.***
2. **Obrigatório a utilização de todos os atletas no jogo, proporcionando tempos aproximadamente iguais de utilização a todos.**

14. RECOMENDAÇÕES

1. Quem marca golo até 3 ações (passe de GR incluído) continua em posse de bola;
2. Não permitir agarrar e empurrar deliberadamente: sanção sempre – desqualificação;
3. Jogador desqualificado mantém-se no banco.

15. DISPOSIÇÃO FINAL

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são da natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela Direção da AA Viseu (Campeonato Inter-regional) e da FAP.
4. O presente regulamento vigora para a época 2024/2025, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2024.